



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP)		
EMENTA: Recredencia o Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP) e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo referido Centro, instituição sediada na Rua Joaquim Sá, 900, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, nesta capital, até 31.12.2022.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU N° 03021810/2019	PARECER N° 0465/2019	APROVADO EM: 04/10/2019

I – RELATÓRIO

Gracêmia Vasconcelos Picanço, diretora do Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço (COPP), mantenedora do Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP), mediante o processo nº 03021810/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento do Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP) e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP) configura-se uma instituição de direito privado com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.453.993/0002-99, e tem sede na Rua Joaquim Sá, 900, Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, nesta capital.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
2. documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico, da secretária e da coordenadora do curso;
3. Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
4. relação dos componentes do corpo docente com as respectivas autorizações temporárias;
5. Plano de Curso;
6. Regimento Escolar;
7. Projeto Pedagógico.

Gustavo de Napoli, licenciado em Educação Física e especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, é o responsável pela direção geral; Robéria Rodrigues Lopes, licenciada em Pedagogia, mestre em Avaliação de Políticas Públicas e doutora em Educação, é a coordenadora pedagógica; Paulo Roberto Barroso Picanço, bacharel em Odontologia/Cirurgião Dentista, mestre em Ortodontia e doutor em Ciências Odontológicas, é o responsável pela coordenação do curso e pelo Estágio Supervisionado; e Rosângela Maria Mendes, Registro AAA009807, é a secretária escolar.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0465/2019

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a legislação vigente, e o Projeto Pedagógico está coerente com as diretrizes, ações, definições, objetivos, missão e princípios estabelecidos pelo CEPPP.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei nº 9.394/1996. Está organizado em 110 Artigos distribuídos em quatro Títulos: Da Identificação da Escola e Finalidades; Da Organização Adiministrativo-pedagógica; Do Regime Escolar, Do Regime Didático e das Normas de Convivência e Das Disposições Gerais e Transitórias.

Esse curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde e prevê três Módulos com carga horária de 1800 horas, das quais 1200 são destinadas às aulas teóricas e práticas, e seiscentas, ao estágio supervisionado.

Organização Curricular a ser cumprida no Curso Técnico em Saúde Bucal:

MÓDULO I – Educação Para Saúde				
CÓD	COMPONENTE CURRICULAR	CH Total	CH Teórica	CH Prática
1.1	Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	60	30	30
1.2	Ética e Bioética	60	30	30
1.3	Processo de Trabalho e Humanização em Saúde	60	30	30
1.4	Gestão da Qualidade, Ambiente e Biossegurança	60	30	30
1.5	Anatomia e Fisiologia Humana	60	30	30
1.6	Relações interpessoais	30	15	15
1.7	Primeiros Socorros	30	15	15
1.8	Projeto Integrador I - "Educação para a Saúde"	30	15	15
CARGA HORÁRIA TOTAL		390	195	195

MÓDULO II – Educação, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal				
CÓD	COMPONENTE CURRICULAR	CH Total	CH Teórica	CH Prática
2.1	Anatomia e Fisiologia Bucomaxilofacial	60	30	30
2.2	Promoção e prevenção em Saúde Bucal	60	30	30
2.3	Equipamentos, Materiais, Medicamentos e Instrumentais Odontológicos e de Higiene Dental	90	45	45
2.4	Ergonomia e Técnicas de Instrumentação	60	30	30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0465/2019

Cont. / Matriz Curricular - Curso Técnico em Saúde Bucal

MÓDULO II – Educação, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal				
2.5	Técnicas Restauradoras I	60	30	30
2.6	Moldagem e Confeção de Modelo de Estudo	30	15	15
2.7	Proteção Radiológica Ocupacional	60	30	30
2.8	Projeto Integrador II - "Educação, Promoção e Prevenção em Saúde Bucal"	30	15	15
2.9	Estágio Curricular Supervisionado I	200	--	200
CARGA HORÁRIA TOTAL		650	225	425
Terminalidade na qualificação profissional de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL				

MÓDULO III – Recuperação e Reabilitação em Saúde Bucal				
CÓD	COMPONENTE CURRICULAR	CH Total	CH Teórica	CH Prática
3.1	Técnicas Restauradoras II	30	15	15
3.2	Técnicas Periodontais	90	45	45
3.3	Auxílio à Cirurgia Odontológica	60	30	30
3.4	Prática Integrada	60	30	30
3.5	Gestão de Serviços em Saúde Bucal	60	30	30
3.6	Gestão da Tecnologia, Inovação e Iniciação Científica	30	15	15
3.7	Projeto Integrador III - "Recuperação e Reabilitação em Saúde Bucal"	30	15	15
3.8	Estágio Curricular Supervisionado II	400	--	400
CARGA HORÁRIA TOTAL		760	180	580
Terminalidade de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE BUCAL ao estudante que tenha concluído os módulos de ensino que integram a habilitação profissional e que tenha concluído, também, o ensino médio.				



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0465/2019

Conforme mencionado no Plano de Curso, para o cumprimento do estágio supervisionado, o CEPPP celebrou convênio com: Clínica Antônio Teixeira, Clínica Radiograf, Clínica Radiológica Professor Perboyre Castelo, Centro Avançado de Ortodontia Paulo Picanço/Faculdade Paulo Picanço. O estágio é obrigatório e orientado pelo Professor Paulo Roberto Barroso Picanço, doutor em Ciências Odontológicas.

O corpo docente é formado por oito professores, sendo bacharéis, licenciados, especialistas, mestres e doutores. Todos apresentam autorização temporária expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O processo fora submetido à avaliação técnica da Professora Anya Pimentel Gomes Fernandes Vieira, especialista da Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ/CE, Professora da Unichristus e doutora em Odontologia. A Portaria de designação foi a de nº 136, de 12 de junho de 2019.

De acordo com a avaliadora, o Curso Técnico em Saúde Bucal obteve o conceito 10,0 nos aspectos: instalações, laboratórios e recursos audiovisuais. Em relação à biblioteca, a nota foi 9,5. Os aspectos: coordenador do curso, Plano de Curso e corpo docente obtiveram o 9,0, e o aspecto inclusão social obteve 8,0; a justificativa apresentada pelo CEPPP está bem fundamentada, assim como os objetivos, os atributos, as competências e a qualificação do perfil do profissional do Curso Técnico em Saúde Bucal, que lhe possibilitará desenvolver suas habilidades técnicas, visando atender às necessidades do mercado de trabalho no Estado; o Plano de Curso está adequado à formação do técnico em saúde bucal, pois contempla as competências profissionais e as bases tecnológicas para a formação desse profissional. Ainda segundo a avaliadora, o corpo docente apresenta qualificação adequada para atuar no curso proposto; o laboratório de informática é equipado com 24 computadores, contendo *softwares* de texto, planilhas, de gestão acadêmica (TOTVS) e *softwares* pertinentes à Odontologia como Fastmedia e Simplesdental; e o laboratório de anatomia possui estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas e bem iluminadas com mobiliários confortáveis e acesso à Internet, objetivando proporcionar um melhor atendimento para os alunos, professores e técnicos administrativos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0465/2019

A biblioteca possui um acervo suficiente para o curso e conta com salas para estudos individuais e em grupos. Possui sistema de empréstimo (TOTVS) e ocupa um espaço amplo, iluminado e climatizado com mobiliários adequados para seu funcionamento.

Os recursos audiovisuais são adequados e apropriados em tipo e número para o fim ao qual são destinados.

Quanto ao aspecto 'inclusão', o CEPPP apresenta adaptações para o acesso de portadores de deficiência de um modo geral; há banheiros para cadeirantes, rampas de acesso e sinalização no chão.

II – SITUAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e às Resoluções nºs 395/2005 e 466/2018, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional NESP/CEE, Gilvania Esmeraldo Monteiro, e o relatório da avaliadora, o voto é favorável ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Paulo Picanço (CEPPP) e à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, ofertado pelo referido Centro, instituição sediada na Rua Joaquim Sá, 900, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-218, nesta capital, até 31.12.2022.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

5/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ do Parecer N° 0465/2019

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

José Batista de Lima
JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

Custódio Luís Silva de Almeida
CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE